



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 15/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhanes.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as festividades religiosas da Semana Santa;

Considerando os termos do art. 1º, V e VI, do Decreto 4.905 de 29 de dezembro de 2022, do Poder Executivo Municipal;

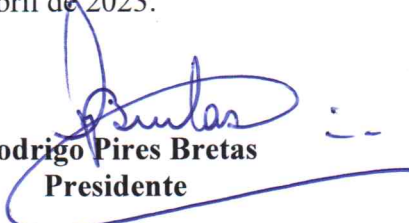
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhanes no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes/MG, 03 de abril de 2023.


Rodrigo Pires Bretas
Presidente